



v.01.01

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO.				
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dpto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO				
Responsável pela Demanda: LUCAS GABRIEL SPULDARO DA SILVA	Matrícula: 1208/01			
E-mail: administracao@belmonte.sc.gov.br	Telefone: 36250079			

## 1. Objeto e sua Descrição

Contratação de empresa para locação de geradores de energia elétrica, destinado a atender as demandas da **FEIRA AGROPECUÁRIA COMERCIO E INDÚSTRIA DE BELMONTE - FACIBEL 2025**, a realizar-se dos dias 09 a 12 de janeiro de 2025, no município Belmonte/ SC, de acordo com especificações constantes no edital e seus anexos.

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação em questão se faz necessária para a locação de geradores de energia elétrica e destinados a atender as demandas da Feira Agropecuária, Comércio e Indústria de Belmonte (FACIBEL) 2025, que ocorrerá entre os dias 09 e 12 de janeiro de 2025 no município de Belmonte, SC. Esses equipamentos são essenciais para garantir o funcionamento adequado da infraestrutura do evento, oferecendo conforto aos participantes e viabilizando as atividades programadas.

É importante ressaltar que, no dia 27 de novembro de 2024, o município realizou o Pregão Eletrônico Nº 48/2024, vinculado ao Processo Nº 114/2024, para a aquisição dos itens necessários. Contudo, alguns itens foram considerados fracassados durante o certame, o que impossibilitou sua aquisição por meio do procedimento licitatório regular.

Diante disso, considerando a proximidade do evento e a urgência na instalação dos equipamentos na praça onde a feira será realizada, a Administração optou por adotar a modalidade de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente. Essa medida visa evitar prejuízos ao planejamento do evento e assegurar sua realização dentro das condições ideais.

A locação temporária destes equipamentos e estruturas é indispensável para garantir o sucesso do evento sem comprometer as finanças municipais com investimentos em equipamentos permanentes que não terão uso contínuo após a realização da FACIBEL. A modalidade de registro de preços via pregão eletrônico, possibilita que a contratação seja feita de forma eficiente, garantindo flexibilidade para eventuais ajustes de demanda, conforme o acontecimento do evento ou variação no número de visitantes. Essa contratação também permite que o município conte com fornecedores especializados, que possuem expertise em eventos de grande porte e equipamentos que atendem aos padrões de segurança e qualidade exigidos.

Além disso, a escolha por locação de equipamentos, estruturas e demais infraestruturas facilita a gestão operacional e reduz a sobrecarga no quadro municipal, permitindo que a equipe local se concentre em outras atividades de apoio e coordenação do evento. A contratação de uma empresa especializada garante que as estruturas necessárias sejam entregues e montadas conforme o cronograma da FACIBEL, proporcionando uma experiência satisfatória aos visitantes e reforçando o compromisso do município com a realização de um evento seguro e



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE



v.01.01

bem-estruturado.

Por fim, essa medida preventiva e estratégica, além de indispensável para o sucesso da FACIBEL 2025, permite que o município reforce sua imagem positiva junto ao público e aos expositores, demonstrando organização e compromisso com o desenvolvimento regional. A decisão por contratação temporária atende a uma demanda específica e alinhada aos padrões de transparência e eficiência na gestão pública.

A administração também considerou que, em processos anteriores realizados, ocorreram fracassos em alguns itens, o que levou à decisão de não realizar um novo Pregão Eletrônico, dado o risco de novo insucesso e assim acarretando mais espera para a sua compra. Assim, optou-se pela dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, III, a) que dispõe.

## **Art. 75**. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1(um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) **não surgiram licitantes interessados** ou não foram apresentadas **propostas válidas**;

Diante do exposto optou-se por se realizar a compra com a empresa que na fase de pesquisa de preços demonstrou o menor valor dos itens, acarretando assim economia significativa para a administração.

## 3-Justificativa da Escolha da Solução

A escolha por essa solução está fundamentada no fato de que a locação se apresenta como a alternativa mais eficiente e econômica, considerando tanto a natureza temporária do evento quanto o resultado do Pregão Eletrônico Nº 48/2024, em que alguns itens foram considerados fracassados. Essa opção garante que a administração pública tenha acesso a equipamentos modernos e em pleno funcionamento, eliminando os encargos adicionais relacionados à manutenção e armazenamento, que seriam inevitáveis em caso de aquisição definitiva.

Por fim, a contratação segue as especificações constantes no edital e seus anexos, garantindo a transparência e a adequação dos serviços ao que é exigido para a realização da FACIBEL 2025, contribuindo para o alcance dos objetivos do evento e o atendimento pleno das necessidades da comunidade e dos participantes.

#### 4.Quantidade de material ou serviço a ser contratada:

LOTE 06					
ITEM	QTIDADE	UNIT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	1,00	UND	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, COM POTÊNCIA DE 260 KVA, GABINADOS E SILENCIADOS, TRIFÁSICO 380/220, CONSIDERAREM LIGADO 12 HORAS COM OPERADOR DE CABOS ELÉTRICOS PARA	30.540,00	30.540,00



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE



v.01.01

	LIGAÇÃO, E RESTANTE DE HORAS NÃO UTILIZADAS CONSIDERAR SATND BY INCLUSO: COMBUSTIVEL, 02 UND TÉCNICOS DE GERADOR, DESLOCAMENTO, INSTALAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CABEAMENTO, CAIXA DE TRANSFERÊNCIA EXTINTORES, COM FORNECIMENTO DE ART . 4 (QUATRO)		
VALOR TOTAL	diárias.	R\$ 30.540,00	

# 5. Prazo para Fornecimento/ou execução de serviços:

Durante a duração da Feira - Facibel 2025.

A montagem dos equipamentos deverá ser concluída até terça-feira, dia 7 de janeiro de 2025. Todos os acabamentos e ajustes finais deverão ser realizados até quarta-feira, dia 8 de janeiro de 2025. Este prazo visa garantir que todos os equipamentos estejam totalmente prontos e operacionais desde o início do evento, proporcionando segurança e conforto aos visitantes.

A desmontagem e retirada dos materiais ocorrerão após o encerramento da feira, seguindo o cronograma estabelecido no edital e seus anexos, para assegurar que todas as fases do evento sejam executadas conforme os requisitos de qualidade e segurança.

#### 6. Necessidade Pública a ser atendida:

A contratação de serviços para locação de geradores de energia elétrica visa atender a uma necessidade pública essencial associada à realização da Feira Agropecuária, Comércio e Indústria de Belmonte (FACIBEL) 2025. Esse evento, de grande relevância para o município de Belmonte, SC, desempenha um papel fundamental na promoção do agronegócio, comércio e indústria local, além de fomentar o turismo, o empreendedorismo e a economia regional.

A necessidade pública em questão consiste em garantir a infraestrutura indispensável para a realização do evento, promovendo condições adequadas de conforto e segurança para expositores, visitantes e organizadores. Os geradores de energia são cruciais para assegurar um fornecimento elétrico contínuo e confiável, mesmo em situações de eventual falha na rede local.

Ao atender essas demandas, a administração pública não apenas cumpre com sua obrigação de apoiar a realização de eventos que beneficiam a comunidade, mas também reforça seu compromisso com a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos. Dessa forma, a locação dos equipamentos busca atender de maneira plena e imediata as expectativas e necessidades dos cidadãos e visitantes envolvidos na FACIBEL 2025.

#### 7. Previsão no PCA (X) sim

8. Valor estimado da contratação/despesa:





v.01.0

Inicialmente o valor da presente dispensa foi obtido através da cotação da fase de pesquisa de preço para a realização do processo nº 114/2024, onde o mesmo foi utilizado para o preço de referência por se tratar do menor preço na fase de pesquisa de preços, ao entrar em contato com a empresa e por se tratar de uma dispensa conforme art. 75, III, a) que dispõe:

#### Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1(um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) **não surgiram licitantes interessados** ou não foram apresentadas **propostas válidas**;

## No que se refere ao item 07 - Climatizadores de Ambiente

Destaca-se que, conforme previsto No inciso III, alínea a, contratação deve respeitar todas as condições estabelecidas no edital. Com base nisso, a empresa que apresentou a proposta de menor preço – P.I. MALLMANN – CNPJ 03.427.621/0001-44 foi contatada para a possível locação dos itens, desde que cumprisse todas as exigências do edital. No entanto, após o contato, a empresa alegou não conseguir cumprir com os documentos da habilitação, bem como a execução da locação o valor abaixo do praticado pelo mercado atual.

Dessa forma, contatou-se a empresa que apresentou, entre os orçamentos coletados, o segundo menor preço, DECANDIDO SONORIZAÇÕES E EVENTOS – CNPJ 04.303.357/0001-08. Após contato, a empresa informou que pode prestar o serviço com a locação do gerador de energia elétrica, mas não pode manter o valor do orçamento inicial, já que o item cotado previa utilização em stand-by, sendo agora necessário considerar 12 horas de operação. Uma nova pesquisa de preços foi realizada para garantir atendimento em caso de falta de energia ou outro problema que cause interrupção, sendo identificado o menor valor entre os fornecedores consultados.

Portando a empresa: DECANDIDO SONORIZAÇÕES E EVENTOS – CNPJ 04.303.357/0001-08. Fornecerá o item 11, do lote 6 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA.

A fim de se obter a certeza que os preços estão dentro dos praticados no mercado houve uma pesquisa com contratações de outros municípios, ressalta-se que por se tratar de itens com várias características e peculiaridades, foi considerado os com características mais parecidas e similares, assim verificou-se que os valores estão dentro dos praticados no mercado.

# 9. Vinculado ou Dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Por se tratar de uma dispensa de valor respaldada na art. 75, III, a) O ETP é facultado conforme prevê em decreto municipal  $N^{o}$  199/2023;

§ 1º A elaboração do ETP:

II - Dispensada na hipótese do inciso III do art. 75,



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE



v.01.01

da Lei nº 14.133/2021 e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Contudo fica responsável pelo TR, Rosangela Sigulin Pelissari – Secretaria Municipal de Administração, onde todas as exigências e condições serão o mesmo previsto no processo que se restou fracassado.

E a empresa selecionada para o item 11: **DECÂNDIDO SONORIZAÇÕES E EVENTOS - CNPJ 04.303.357/0001-08** 

Além disso as empresas contratadas foram escolhidas por também cumprirem com os requisitos de habilitação, não possuindo qualquer restrição, por questões objetivas, conforme orçamentos e anexos.

- 11. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Amanda Carla Pisoni, Mat. 1219/02.
- 11. Indicação do gestor do contrato: Rosangela Sigulin Pelissari, Mat. 1208/01.

DFD finalizado em 17 de novembro de 2024.	De acordo, encaminhe-se p/ análise o providências.	е
	Lucas Gabriel Spuldaro da Silva Diretor de Patrimônio	